



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

COORDENAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Prédio da Reitoria - Térreo - CP 131 - Campus II - Goiânia - GO - CEP-74001-970 - Fones: 3521-1040/3521-1340- Fax: 3521-1163

TERMO DE SIGILO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro (a), solteiro (a), portador do RG nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF nº **XXXXXXXXXXXXXXXXX**, residente e domiciliado na cidade de Goiânia doravante denominado **RECEPTOR DA INFORMAÇÃO**.

CONSIDERANDO:

- a) que o **RECEPTOR DA INFORMAÇÃO** terá acesso à atividades desenvolvidas junto a **(UNIDADE/DEPARTAMENTO)** da Universidade Federal de Goiás – **UFG** e que terá acesso à informações técnicas confidenciais relativas às pesquisas desenvolvidas no respectivo Departamento;
- b) que o **RECEPTOR DA INFORMAÇÃO** receberá informações confidenciais acerca de tecnologias de propriedade da Universidade Federal de Goiás – **UFG**;
- c) que a **UFG** é titular dos direitos de propriedade intelectual porventura obtidos das pesquisas desenvolvidas na Universidade e, para resguardar tal direito, deve assegurar o atendimento ao requisito “novidade” exigido pela legislação pertinente;

Firmam o presente Termo de Sigilo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente termo o sigilo pelo **RECEPTOR DA INFORMAÇÃO** em relação a qualquer “Informação Confidencial” relacionada à pesquisas desenvolvidas na **UFG** ou tecnologias de titularidade

da **UFG** a que tiver acesso.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CONCEITO

A expressão “Informação Confidencial” abrange toda a informação relativa às pesquisas desenvolvidas na **UFG** a que o **RECEPTOR DA INFORMAÇÃO** tenha acesso, sob a forma escrita, verbal ou por quaisquer outros meios de comunicação, inclusive eletrônicos.

Parágrafo primeiro: Para fins do presente termo o conceito “Informação Confidencial” inclui materiais biológicos em espécie.

Parágrafo segundo: não será considerada “Informação Confidencial” aquela que estiver sob domínio público antes de ser revelada ou disponibilizada ao **RECEPTOR DA INFORMAÇÃO** ou a que for tornada pública pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI ou pelo Órgão competente em âmbito internacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O presente termo vigorará até que os direitos de propriedade intelectual das pesquisas desenvolvidas na **UFG** estejam devidamente protegidos junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI e/ou junto ao Órgão competente em âmbito internacional.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO RECEPTOR DA INFORMAÇÃO

O **RECEPTOR DA INFORMAÇÃO** compromete-se a:

- a) manter a “Informação Confidencial” sob sigilo, usando-a somente para os propósitos do exercício de suas atividades junto à **UFG**, com a exclusão de qualquer outro objetivo;
- b) não fazer cópia ou registro por escrito sobre qualquer parte da “Informação Confidencial” e garantir que esta esteja protegida de forma adequada contra revelação, cópia, registro ou uso indevido e não autorizado;
- c) devolver todos os documentos relacionados à “Informação Confidencial”, incluindo cópias, tão logo solicitado pela **UFG**;

d) não disponibilizar o material biológico a terceiros sem o consentimento por escrito do chefe de departamento.

e) não reclamar a qualquer tempo posse de direito relativo ao uso de produtos ou processos derivados da “Informação Confidencial”.

CLÁUSULA QUINTA- DAS PENALIDADES

Caso o **RECEPTOR DA INFORMAÇÃO** descumpra quaisquer das obrigações previstas no presente termo, a Universidade Federal de Goiás – **UFG** impetrará a respectiva ação indenizatória junto à autoridade competente, que aplicará as sanções de cunho civil e criminal cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA- DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Goiás, nos termos do inciso I, do art. 109, da Constituição Federal para dirimir dúvidas ou litígios oriundos do presente instrumento.

Goiânia, de _____ de 2010.

RECEPTOR DA INFORMAÇÃO

Testemunhas:

1- _____

Nome: _____

CPF: _____

2 - _____

Nome: _____

CPF: _____

-Se, até o dia da defesa, a patente ainda não tiver sido depositada, todos os membros da banca e demais convidados deverão assinar o termo de sigilo.

-Se, até o dia da defesa, a patente já tiver sido depositada, a defesa poderá ser aberta para convidados.